

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: NATALANDIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:01247 /2018  
ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de NATALANDIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 369 / 2017

CONSIDERANDO:

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ENTRE FONTES DE RECURSOS.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
02.11.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
28	Encargos Especiais		
28.843	Servico da Divida Interna		
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843.0000.0002	Indenizações e Restituições Diversas		
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>506 Indenizações e Restituições</b>		<b>223.280.04</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		100.000.00
	1.51.00 Transf. Rec.SUS p/ Assist.		3.500.00
	1.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao		6.722.04
	1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-		25.558.00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		87.500.00
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>223.280.04</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
02.11.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
28	Encargos Especiais		
28.843	Servico da Divida Interna		
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843.0000.0002	Indenizações e Restituições Diversas		
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>506 Indenizações e Restituições</b>		<b>223.280.04</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		100.000.00
	1.42.00 Transf. Conv. Vinc. à Assistência		8.300.00
	1.24.00 Outras Transferências de Convênios		114.980.04
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>223.280.04</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NATALANDIA, 3 DE DEZEMBRO DE 2018